AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 149/2014** Data: 01/12/2014
VALOR (R$): 3.435.589,47	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º,IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do Fundo HSBC FI Referenciado DI LP. (C/C 07.627-02)

Aplicação no fundo Itaú Institucional Referenciado DI – Fundo de Investimento (C/C 79.566-8)

Realocação do valor total aplicado que vinha sendo provisionado para o pagamento da segunda parcela do 13º salário, em virtude da proximidade do pagamento e da dificuldade de se resgatar o recurso total do banco HSBC, por prudência optou-se em transferir o recurso para evitar transtornos no dia do pagamento, considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922/2010. xxxx